



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 699, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>486</u> Data: <u>08/06/2021</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **MARCO AURÉLIO NÓBREGA DE SOUSA – RE 10.185**, datado de 03/06/2021, protocolizado junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **MARCO AURÉLIO NÓBREGA DE SOUSA – RE 10.185**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.301.292-9, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Para: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Eu Marco Aurélio Nobrega de Sousa, portador do número de RG 45.301.292-9 e número de CPF. 300.280.988-16, solicito a exoneração do cargo de Aux. Administrativo, número de RG 10185, na Prefeitura do Município de Cajama.

Sem mais, Obrigado!



Marco Aurélio Nobrega de Sousa

Cajama, 03 de Junho de 2021.